

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA

38.895

FICHA

01F

Anverso

IMÓVEL

Lote Urbano n.º 12 (doze), da Quadra n.º 34 (trinta e quatro) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: **FRENTE:** medindo 15,00 metros, confrontando com a Rua dos Gerânios; **FUNDOS:** medindo 15,00 metros, confrontando com o Lote n.º 11; **LADO DIREITO:** medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote n.º 13; **LADO ESQUERDO:** medindo 25,00 metros, confrontando com a Rua das Caliandras. **Referência do Observador:** Olhando de dentro para fora do lote. **PROPRIETÁRIA:** A empresa **BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.358.002/0001-07, com sede na Estrada do Mutum, Sala 01, Chácara, nesta cidade, CEP: 78.300-000, neste ato representado por seus bastante procuradores constituídos: **JOÃO VICTOR DILVA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira Profissional n.º 25.048 OAG/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 993.698.181-20, **GABRIEL PAES FORTES**, brasileiro, casado, administrador, portador da CIRG n.º 20.264.658-4 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.785.297-60, **JOEL GONÇALVES DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da CIRG n.º 4271071 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 704.833.961-68, **SAMUEL CANGUÇU BASTOS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira Profissional n.º 33.257 OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.641.241-44, **LEONARDO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional n.º CREA/GO n.º 11.391/D-GO, CIRG N.º 361554 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 830.203.061-91, **RICARDO DE MORAIS FURTADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional n.º 22.868 OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.545.101-06, **ANTENOR COSTA REIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional n.º 10791 D-GO CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.161.071-04, todos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, conforme Procuração Pública lavrada no Livro n.º 201 e 202, do 4º Cartório de Notas de Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob o n.º **31.358**, do Livro n.º 02, datado de 27/03/2014, deste RGI. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **146.111** aos 06/05/2021. **EMOLUMENTOS:** **R\$ 77,00. SELO DIGITAL: BOK37575.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 40/2020, da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assinou em Tangará da Serra-MT, 10 de maio de 2021.

R-1/ 38.895/ 10 de maio de 2021. TÍTULO. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: A empresa **BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA**, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** **RAFAEL ELIAS NEIVERTH**, brasileiro, solteiro, técnico de inspeção federal, portador da CIRG n.º 98475125 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.537.159-50, residente e domiciliado à Rua José Florencio Godrim, n.º 307, Centro, nesta cidade, CEP: 78.300-000. **FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURÍDICAS, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, datado em 22/05/2015. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$ 64.865,00 (sessenta e quatro mil oitocentos**



e sessenta e cinco reais). **DAS PARCELAS PAGAS: R\$ 2.710,00** (dois mil setecentos e dez reais). Saldo devedor a ser financiado: **R\$ 62.155,00** (sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula - Apresentou a Guia de Recolhimento do ITBI - Inter Vivos n.º 2-53418/2021-17 conforme Certificado n.º 669/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT; Inscrição Imobiliária: 01040462212001; Valor Venal R\$ 70.000,00 - 2%, valor de R\$ 1.400,00, pago o valor total de R\$ 1.436,22, sendo R\$ 32,09 de certidão e R\$ 4,13 de expediente, comprovante de pagamento em anexo. PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 146.111. Datado em 06/05/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 1.598,30 - SELO DIGITAL: BOK37575. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu _____ Euclebio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 10 de maio de 2021.**

R-2 /38.895 /10 de maio de 2021 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE: RAFAEL ELIAS NEIVERTH acima qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** A empresa **BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.358.002/0001-07, com sede na Estrada do Mutum, Sala 01, Chácara, nesta cidade, CEP: 78.300-000, neste ato representado por seus bastante procuradores constituídos: **JOÃO VICTOR DILVA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira Profissional n.º 25.048 OAG/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 993.698.181-20, **GABRIEL PAES FORTES**, brasileiro, casado, administrador, portador da CIRG n.º 20.264.658-4 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.785.297-60, **JOEL GONÇALVES DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da CIRG n.º 4271071 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 704.833.961-68, **SAMUEL CANGUÇU BASTOS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira Profissional n.º 33.257 OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.641.241-44, **LEONARDO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional n.º CREA/GO n.º 11.391/D-GO, CIRG N.º 361554 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 830.203.061-91, **RICARDO DE MORAIS FURTADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional n.º 22.868 OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.545.101-06, **ANTENOR COSTA REIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional n.º 10791 D-GO CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.161.071-04, todos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, conforme Procuração Pública lavrada no Livro n.º 201 e 202, do 4.º Cartório de Notas de Goiânia/GO. **FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURÍDICAS**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, datado em 22/05/2015. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.155,00** (sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: N.º de Parcelas: 156 - Valor: R\$ 761,07 - Tipo: Parcelas - Reajuste: IPCA.** Nas parcelas indicadas como saldo devedor a ser financiado, estão com juros mensais de 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento), perfazendo 11,8818% (onze vírgula oito mil oitocentos e dezoito por cento) ao ano e serão reajustadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, incidindo sobre todo o saldo devedor, levando em



MATRÍCULA

38.895

FICHA

02F

Anverso

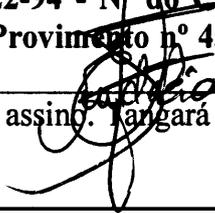
IMÓVEL

consideração a data base indicada no item V, infra. DATA BASE: As partes estabelecem como data base desta negociação: 22/05/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, o comprador, de ora avante chamado FIDUCIANTE, aliena à vendedora, agora designada FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei n.º 9.514/97. A garantia fiduciária ora contratada abrange o presente imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o Fiduciante cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora Fiduciária, e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o Devedor Fiduciante possuidor direto, e a Credora Fiduciária possuidora indireta do imóvel. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO - (cláusula 7ª) Parágrafo Primeiro - Após 30 (trinta) dias da data de vencimento das parcelas não pagas, estará o Devedor Fiduciante constituído em mora, nos termos do caput do artigo 397 do Código Civil Brasileiro, podendo a Credora Fiduciária, ou seu cessionário, iniciar o procedimento de intimação e execução da garantia fiduciária, nos termos da Lei n.º 9.514/97. CLÁUSULA OITAVA: DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - Parágrafo Primeiro - Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos: a) Valor do imóvel, para fins de realização do primeiro leilão, o maior dos dois abaixo: a.1) o valor de mercado do imóvel, assim considerado o preço da presente compra e venda, devidamente atualizado pelo índice eleito (item C do Campo-IV do Quadro Resumo (Parte I)), e utilizado neste instrumento para atualizar monetariamente o saldo devedor do financiamento, desde a data de assinatura do presente instrumento até a data de publicação do primeiro edital de leilão; a.2) ou o valor da dívida, do Devedor Fiduciante com a Credora Fiduciária, caso seja superior ao valor apurado nos termos do subitem a.1. acima. Considera-se valor total da dívida o disposto no parágrafo segundo, itens I, II, III, IV, V, VI e VII. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: constante no presente contrato, aqui registrado e arquivado. - PROTOCOLO: Título apontado sob nº 146.111. Datado em 06/05/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 1.418,30. SELO DIGITAL: BOK37575. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu _____ Euclebio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 10 de maio de 2021.

Av-3/ 38.895/ 24 de maio de 2022. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos da autorização emitida nesta cidade, aos 25 de março de 2022, pela Credora A empresa BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA. acima qualificada, neste ato representada por PAULA RENATA LIBERAL COSTA, brasileira, casada, coordenadora de pós venda, portadora da



CIRG n.º 4507351-PC/GO e inscrita no CPF/MF n.º 993.635.501-68 e VALÉRIA SAHIUM DE SÁ FERREIRA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da CIRG n.º 1770030-SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 467.689.551-87; ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, conforme Instrumento Pública de Procuração lavrado às fls. 023/027, do livro 3184-P, Protocolo 00719558, no 4º Tabelionato de Notas do Cartório Índio Artiaga de Goiânia-GO, aos 18/12/2020, apresentada a este registro para que fique cancelada a ALIENACÃO FIDUCIÁRIA constante do R-2, da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n.º 151.843 datado aos 11/05/2022. **EMOLUMENTOS:** RS 16,50 SELO DIGITAL: BSK18502. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de maio de 2022.

R-4/ 38.895/ 30 de maio de 2022. TITULO. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: RAFAEL ELIAS NEIVERTH, brasileiro, solteiro, operador geral, filho de Elias Neiverth e Elaine Marlow Neiverth, portador da CIRG n.º 98475125 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 072.537.159-50, residente e domiciliado na 1 Tpwneley Hall Road, Tullyallen, Co. Louth, A92W9KO, Drogheda, Irlanda, neste ato representado por seu bastante Henrique José Corbari, adiante qualificado, conforme procuração pública lavrada no Cartório 2º Ofício desta cidade, sob folhas 64 e 65 do livro 313-P, em 19/05/2022. **ADQUIRENTE:** HENRIQUE JOSÉ CORBARI, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Domingos Savio Manfrin Corbari e Néli Lucia Benini Corbari, portador da CIRG n.º 3524709-6 SESP/MT, inscrito no CPF sob n.º 079.242.909-58, residente e domiciliado na Rua dos Gerânios, n.º 2213-N, Parque do Bosque, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Progresso, neste Município, às fls. 130/131, livro n.º 34, datada em 25/05/2022, devidamente assinada por Elyssia Palloma Firmino de Araújo - Escrevente Autorizada. **VALOR:** RS 64.865,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n.º 152.372 datado aos 25/05/2022. **EMOLUMENTOS:** RS 5.223,30 - SELO DIGITAL: BSK19054. (Emolumentos cobrados sobre o valor de RS 750.000,00 constante da Guia n.º 2-162284/2022-94 - Nº do Certificado 837/2022 - Inscrição imobiliária 01040462212001, de acordo com o Provimento n.º 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2022.

Av-5/ 38.895 - 02 de junho de 2022. TITULO. ABAIRRAMENTO. Procedem-se esta averbação para constar que o Decreto Municipal n.º 403, de 24 de novembro de 2015, regulamentou os artigos 52 a 55 da Lei Complementar n.º 210, de 11 de setembro de 2015 que dispõe do Plano Diretor Participativo de Tangará da Serra (PDPMTS), ambas assinada pelo Prefeito Municipal Senhor Prof. Fábio Martins Junqueira, instituíram oficialmente o abairramento do Município de Tangará da Serra - MT, dividindo em sub-unidades hierarquizadas e delimitadas sistematicamente e identificadas com códigos e denominações em BAIRROS. No qual o imóvel constante da presente Matrícula passa a pertencer ao BAIRRO JARDIM SAO PAULO. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 152.420 aos 30/05/2022. **EMOLUMENTOS:** RS16,50 SELO DIGITAL: BSK19447.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA

38.895

FICHA

03F

Anverso

IMÓVEL

(Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assinou. Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2022.

Av-6/ 38.895 - 02 de junho de 2022 TÍTULO. CONSTRUÇÃO. Procedeu-se a esta averbação mediante requerimento do proprietário **Henrique Jose Corbari**, anteriormente qualificado, datado aos 30/05/2022, em Tangará da Serra/MT, o qual apresentou Certidão de Habite-se nº 564/2021 datada aos 08/12/2021, devidamente assinada por Adão Leite Filho, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade, bem como a Certidão Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, **Aferição nº 90.010.71277/69-001**, emitida às 14:04:02h do dia 30/05/2022, com validade até 26/11/2022, Código de Controle: 74C1.03DA.296C.5DBF, acompanhados da ART nº SI10701817I00CT001, emitida aos 30/04/2021, Responsável Técnico Rosalvo de Meira Filho, Registro nº A371548, para constar que no imóvel da presente matrícula foi construído. **UMA OBRA RESIDENCIAL DE ALVENARIA de 187,7m², situada à Rua dos Gerânios, nº 2213, Lote nº 12, Quadra nº 34, Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **152.420** aos 30/05/2022. **EMOLUMENTOS: R\$696,00 SELO DIGITAL: BSK19447.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2022.

R-7/ 38.895/ 04 de julho de 2022. ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0010321684**, emitida na cidade de São Paulo aos 28 de Junho de 2022, onde figuram como **EMITENTE: HENRIQUE JOSÉ CORBARI**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de grãos, filho de Neli Lucia Benini Corbari e Domingos Savio Manfrin Corbari, portador da CIRG nº 3524709-6-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.242.909-58, residente e domiciliado na Rua dos Gerânios, nº 2213-N, Jardim São Paulo, nesta cidade. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seus procuradores **FLAVIANE ELIZA HUNHOFF**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 19893027, inscrita no CPF/MF nº 025.323.651-70, gerente de empresas 1 707562 e **ANNA CARLA FERREIRA TRAJINO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 21585326-SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 032.989.991-05, Gerente Van Gogh 716061, conforme cópia da Procuração lavrada às fls. 325, do livro nº 11287, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, aos 14/09/2021, e Substabelecimento lavrado no Livro 2803, Páginas 053 a 056, protocolo 595405, datado de 29/11/2021, com validade até 14/09/2022, no Cartório do 10º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP. **I - DO EMPRÉSTIMO: A - Data de Emissão: 28/06/2022; B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo - UF: SP; C - VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 640.281,77** (Seiscentos e quarenta mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos);



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400



www.cartorio1tangaradaserra.com.br

144.182

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CAM pag. 5
05/01/2024 15:47:51
Continua na página 06



D - Valor do IOF: R\$ 22.410,66 - **Financiado;** **E - Tarifa de Avaliação de Garantia:** R\$ 3.300,00 - **Financiado;** **F - Valor Total do Empréstimo:** R\$ 665.992,43; **G - Valor estimado da Parcela:** R\$ 9.527,93; **H - Conta Corrente:** **i - Conta:** 01025882-3 - **Agência:** 1666 - **Banco nº** 033 - **Titularidade CPF:** 079.242.909-58. **II - CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** **A - Juros Remuneratórios Efetivos:** 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano; **B - Capitalização de Juros:** Mensal; **C - Quantidade de Parcelas:** 240; **D - Periodicidade das Parcelas:** Mensais; **E - Vencimento da 1ª Parcela:** 28/08/2022; **F - Vencimento da Última Parcela:** 28/06/2042; **G - Encargos Moratórios:** (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; **H - Custo Efetivo Total - CET:** 17,52% ao ano; **I - Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização e juros):** Não. **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará as prestações mensais e quaisquer débitos decorrentes desta Cédula, inclusive, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e a Tarifa de Avaliação de Garantia, mediante débito em sua conta corrente, que desde já autoriza o Santander a realizá-lo até a liquidação desta Cédula. O emitente está ciente que as prestações mensais desta Cédula serão devidas ao Santander a partir da data de vencimento da primeira parcela 28/08/2022, com exceção dos prêmios dos seguros que serão devidos a partir da data de 28/06/2022. Obriga-se a realizar a amortização mensal do saldo devedor deste empréstimo, com o pagamento dos juros remuneratórios e demais encargos, conforme condições do empréstimo acima descritas, inclusive, pagar todos os tributos, contribuições e as tarifas dos serviços, que vierem a ser prestados, por sua solicitação, relacionados a esta Cédula, nos termos da CCB. **DOS JUROS:** O emitente está ciente que os juros indicados no item II-A, acima descritos, incidirão sobre o saldo devedor deste empréstimo, de forma capitalizada, a partir da data de liberação dos recursos desse empréstimo na forma prevista no item 2 desta Cédula, nos termos da CCB. **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Para garantir todas as obrigações desta Cédula, o Emitente/Garantidor aliena fiduciariamente ao Credor, o imóvel constante da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017.- Neste ato, Cede e transfere ao Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando a posse direta na forma da Lei, obrigando-se por si e seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. O Emitente está ciente que ficará investido na posse direta do imóvel, assegurada a livre utilização enquanto estiver adimplente, por sua conta e risco, obrigando-se a manter, conservar e guardá-los, inclusive, quanto ao pagamento de impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, nos termos da CCB. - Para efeito da venda em público leilão, nos termos do art. 24º inciso VI, da Lei 9.514/97, as partes estabelecem de comum acordo, o valor de R\$ R\$ 1.123.000,00 (Hum milhão e cento e vinte e três mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Desatendida as obrigações de pagamento previstas nesta Cédula e decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, o Santander, em conformidade com o disposto no art. 26 § 1º da Lei n.º 9.514/1997, providenciará a intimação para que, no prazo de 15 dias, o Devedor Fiduciante, realize a purgação da mora e pague as prestações vencidas e as que vencerem no curso da intimação, acrescidas de todos os encargos e despesas contratuais. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Constantes na presente Cédula, aqui registrada e arquivada. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND-Municipal Nº 18368/2022 -



MATRÍCULA
38.895

FICHA
04F

Anverso

IMÓVEL

Inscrição: 01.04.0462.212.001; Endereço: Rua dos Gerânios, 2213-N, Jardim São Paulo, Qd. 34, Lt. 12; Loteamento: Parque do Bosque. Emitida em 04/07/2022, válida até 04/08/2022; Código de Controle da Certidão: H8O9S7.Z5S1K8.M9F3D0. **b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CPND-PGFN - Nome: Henrique José Corbari; CPF: 079.242.909-58. Emitida em 30/06/2022, válida até 27/12/2022; Código de Controle da Certidão: B425.62BB.2F1F.24A8. PROTOCOLO: Título Apontado sob o nº **153.369** datado em **30/06/2022**. EMOLUMENTOS: **R\$ 1.741,10**. SELO DIGITAL: **BTS32350**. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2022.**

Av-8/ 38.895/ 05 de janeiro de 2024. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Através do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel emitido aos 13 de dezembro de 2023 pelo **CREDOR FIDUCIANTE - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por bastante procurador infra-assinado, qual seja, **Fabio Frasato Caires**, brasileiro, nascido em 18/01/1968, filho de Osny de Freitas Caires e Valderes Aparecida F. Caires, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 124809 OAB/SP, inscrito no CPF nº 075.435.078-97, com endereço profissional na Avenida da Emancipação, nº 1560, Jardim do Bosque, Hortolândia/SP, juntamente com Guia de Informação do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - nº 2-299668/2023-12 nº do Certificado: 2273/2023 - Inscrição Imobiliária nº 01040462212001 - Valor do Instrumento: R\$ 1.123.000,00, comprovante de pagamento em anexo; **AVERBA-SE**, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, **a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR FIDUCIANTE. PROTOCOLO:** Título Apontado sob o nº **162.284** datado aos **03/01/2024**. **EMOLUMENTOS: R\$ 5.535,10. SELO DIGITAL: BYT77352.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra-MT, 05 de janeiro de 2024.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIOTUIMDEALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 38895, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 05 de janeiro de 2024.

<p>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175</p>
<p>Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 177 BYT77437 - R\$ 0,00 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos</p>
<p>A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.</p>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Oficial Escrevente.

